

MOÇÃO POR DESOBEDIÊNCIA: O que fazer com estes formulários do tribunal

Se pretender apresentar uma Moção por desobediência, leia estas instruções. Irão ajudá-lo a saber o que deve fazer com estes formulários do tribunal.

Em primeiro lugar, apresentamos algumas dicas para o preenchimento dos formulários:

- Utilize sempre nomes legais completos, e não alcunhas.
- Digite ou imprima corretamente. Se tiver acesso a um computador, pode preencher os formulários online em www.ptla.org/forms.htm
- Se alguma das crianças envolvidas neste caso receber, ou já tiver recebido, AFDC, TANF ou Medicaid, envie uma cópia da documentação do tribunal para o Departamento de Serviços Humanos (DHS). A morada está no formulário. Deve também fazê-lo se tiver solicitado ao DHS para receber o apoio à criança por si.

PASSO UM: Preencher os formulários

MOÇÃO POR DESOBEDIÊNCIA

A secção na parte superior deste formulário é designada por "legenda".

Observe a legenda na ordem judicial original e copie a localização do tribunal, o número de registo e os nomes do requerente e do requerido. (Esta informação fica igual. Se tiver sido o requerido anteriormente, continua a ser o requerido, mesmo que esteja a apresentar a moção.) Se não conseguir encontrar a ordem original, pode adquirir uma cópia junto do escrivão.

Assinale a caixa "Apenas apoio à criança" se o apoio à criança for a **única** questão. Preencha os restantes espaços em branco no formulário. Na parte superior da página 2, assinale as caixas para indicar o que pretende que o tribunal ordene.

Deve assinar este formulário na presença de um Notário Público. Pode encontrar um notário num banco, num gabinete de serviços jurídicos, no centro administrativo da sua cidade ou no gabinete do escrivão do tribunal.

CITACÃO PARA AUDIÊNCIA SOBRE MOÇÃO POR DESOBEDIÊNCIA

Deve utilizar o formulário que lhe foi facultado pelo escrivão. Este formulário tem a assinatura original e o carimbo do

escrivão. **Não pode utilizar uma fotocópia ou a versão online deste formulário.**

Copie a legenda na parte superior da página do formulário de **Moção**. Na linha seguinte, depois de "Para:", escreva o nome da outra parte. Em seguida, assinale a caixa para indicar se a outra parte é o requerente ou o requerido. Por agora, deixe a secção do meio - a notificação de audiência - em branco. Se pretender que a outra parte se faça acompanhar de alguma documentação na audiência, indique a documentação na secção seguinte. Na linha seguinte, indique se é o requerente ou o requerido. Deixe o restante formulário em branco.

DESPACHO JUDICIAL

Preencha a legenda tal como nos outros formulários. Nas caixas grandes, escreva a sua morada e a morada da outra parte. Deixe o restante formulário em branco para ser preenchido pelo tribunal.

FOLHA DE RESUMO

Preencha a **Folha de resumo de questões familiares confidencial**, que inclui instruções próprias. Esta informação ajuda o escrivão a arquivar e a rastrear o seu processo. O escrivão não aceitará a apresentação da documentação sem que este formulário esteja preenchido.

PASSO DOIS: Preencher os formulários

Entregue estes formulários originais novamente ao escrivão:

- Moção por desobediência
- Citação para audiência sobre moção por desobediência
- Ordem
- Folha de resumo

O tribunal cobra uma taxa para a apresentação da sua moção. (Se a moção estiver relacionada apenas com o pagamento do apoio à criança, não tem de pagar esta taxa.) Se não conseguir pagar as custas judiciais ou o serviço do xerife, pode solicitar ao escrivão um **Pedido para prosseguir sem pagamento de taxas e uma Declaração de indigência**. Preencha estes formulários e assine-os. Deve assinar a declaração na presença de um Notário Público. Em seguida, apresente estes dois formulários juntamente com a **Moção**. Um Juiz Presidente irá rever as suas

informações financeiras e decidir se é elegível para uma dispensa de taxa. Se o tribunal recusar o seu pedido, **terá de pagar a taxa de apresentação no prazo de 7 dias**. Se o tribunal aceitar o seu pedido, pode avançar e apresentar a documentação sem pagar a taxa.

Faça uma cópia da **Moção** antes de entregar o original ao escrivão. O escrivão irá mostrar a sua documentação a um Juiz Presidente. Se tiver feito tudo corretamente, o tribunal irá definir uma data e hora para uma audiência e assinar a **Ordem**. O escrivão irá devolver-lhe a **Citação** e uma cópia da **Ordem** assinada. O escrivão poderá preencher a hora da audiência e a localização do tribunal na **Citação** por si. Caso contrário, adicione essa informação à **Citação** copiando a partir da **Ordem**.

PASSO TRÊS: Apresentar os formulários

Agora, deve intimar a outra parte entregando-lhe a documentação. Em primeiro lugar, faça duas cópias da **Citação** (com cópias da **Moção** e a **Ordem** em anexo). Guarde uma cópia. Entregue a **Citação** original e a outra cópia ao xerife para a intimação.

Numa carta, ou pessoalmente, peça ao gabinete do xerife para entregar a **Citação**,

a **Moção** e a **Ordem** à outra parte. Indique a morada. Se achar que vai ser difícil encontrar a outra parte na sua residência, indique uma morada de trabalho. **Relembre o adjunto de que a documentação deve ser entregue pelo menos 10 dias antes da data da audiência.**

Se não lhe tiver sido concedida uma "dispensa de taxa" (ver acima), o gabinete do xerife irá cobrar-lhe este serviço (cerca de \$15-\$30). Se o tribunal lhe tiver concedido uma dispensa de taxa, dê uma cópia da decisão judicial ao xerife para que este serviço não lhe seja cobrado.

PASSO QUATRO: Apresentar a citação

Depois de a outra parte ter sido "intimada", envie por correio ou entregue pessoalmente ao escrivão do tribunal a **Citação**, a **Moção** e a **Ordem** que recebeu do adjunto do xerife. O Juiz Presidente não pode realizar a audiência do seu processo até esta documentação ser entregue, comprovando que a outra parte foi "intimada".

PASSO CINCO: Audiência judicial

Trata-se de uma audiência judicial formal. O Juiz Presidente irá ouvir ambas as partes. Pode testemunhar por si próprio, apresentar testemunhas e documentação.

Serão seguidas as normas judiciais de procedimento probatório.

Prepare-se para a audiência planejando o que precisa de dizer. Será da sua responsabilidade provar que a outra parte foi negligente ou se recusou a seguir a decisão judicial anterior. Deve igualmente demonstrar, através de "provas claras e convincentes", que a outra parte tem capacidade para cumprir a decisão judicial. Compareça na audiência à hora indicada e esteja preparado.

FM-090, Rev. 08/09

APENAS PARA
REFERÊNCIA